



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREVISO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2023 - Retificação
REALIZAÇÃO: CONCURSOS SS1

VALÉRIO MORETTI, Prefeito Municipal de Treviso, por meio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA o Edital nº 001/2023 especificamente em relação à abrangência das áreas 10 e 11 para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme segue:

Onde se lê:

1.1.4. DA ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

- ÁREA 1 - Comunidades de Volta Redonda e Rio Morosini;
- ÁREA 2 - Comunidades de Forquilha, Vila Nesi e Bairro Nova Esperança;
- ÁREA 3 - Comunidades de Guanabara, Brasília, Rio Dória e Rio Dória Alto;
- ÁREA 4 - Comunidades de Santa Bárbara, Rio Manin e parte de São Victor;
- ÁREA 5 - Comunidades de Santo Antônio, Santa Cruz e parte de São Victor;
- ÁREA 6 - Comunidade de Morro São Pedro e Bairro São Pedro;
- ÁREA 7 - Bairros São Cristóvão e dos Ipês;
- ÁREA 8 - Comunidade de Rio Ferreira e parte do Bairro Nossa Senhora de Lourdes;
- ÁREA 9 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes;
- ÁREA 10 - Bairro Centro, Área Sul e parte da Comunidade do Rio Ferreira;
- ÁREA 11 - Bairro Centro, Área Norte e parte da Comunidade do Rio Ferreira.

Leia-se

1.1.4. DA ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

- ÁREA 1 - Comunidades de Volta Redonda e Rio Morosini;
- ÁREA 2 - Comunidades de Forquilha, Vila Nesi e Bairro Nova Esperança;
- ÁREA 3 - Comunidades de Guanabara, Brasília, Rio Dória e Rio Dória Alto;
- ÁREA 4 - Comunidades de Santa Bárbara, Rio Manin e parte de São Victor;
- ÁREA 5 - Comunidades de Santo Antônio, Santa Cruz e parte de São Victor;
- ÁREA 6 - Comunidade de Morro São Pedro e Bairro São Pedro;
- ÁREA 7 - Bairros São Cristóvão e dos Ipês;
- ÁREA 8 - Comunidade de Rio Ferreira e parte do Bairro Nossa Senhora de Lourdes;
- ÁREA 9 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes;
- ÁREA 10 - Bairro Centro, Área Sul^(*);
- ÁREA 11 - Bairro Centro, Área Norte^(*).

^(*) A divisão das Áreas 10 e 11 considera o Rio Ferreira como referência.

As demais disposições do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2023 permanecem sem alteração.

Município de Treviso, 28 de abril de 2023.

VALÉRIO MORETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se